



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

163

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

27ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 1992

PRESIDENTE : GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

Aos trinta e um dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e dois, com início às vinte horas e trinta minutos, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 27ª Sessão Ordinária de 1992, presidida pelo Sr. Gilberto Garcia, Presidente e secretariada pelos senhores Luiz Kunita, 1º Secretário e Andrelino Alves de Souza, 2º Secretário. Feita a chamada inicial, constatou-se as presenças seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Davito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapiao, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turato, Rodrigo da Sa Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikazu Kakudate, totalizando 17 edis presentes. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em discussão a Ata da 26ª Sessão Ordinária de 1992, sendo a mesma aprovada por unanimidade, votos pelo Plenário, sem discussão. Na sequência, os Senhores Secretários passaram a ler os expedientes da Sessão.

EXPEDIENTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei nº 72/92, abrindo um crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00, para a Divisão de Recursos Humanos. Projeto de Lei nº 73/92, propondo isenção de contribuição de Melhoria, quando da execução de galerias de águas pluviais, no perímetro urbano, conforme Anexo I do Código Tributário do Município. Projeto de Lei nº 74/92, propondo abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 669.496.753,00, para o setor de Vias Urbanas. Ofício nº 553/92, em atenção ao Requerimento nº 121/92, de autoria do Vereador José Alcides Faneco. Ofício nº 551/92, em atenção ao Requerimento nº 127/92, de autoria do Vereador José Alcides Faneco. Ofício nº 558/92, em atenção ao Requerimento nº 129/92, de autoria do Vereador José Alcides Faneco. Respostas às Indicações de Números: 116/92 - Vereador Olívio Turato; 117/92 - Vereador Olívio Turato; 118/92 - Vereador Gilberto Garcia; 120/92 - Vereador André Luis Gavioli Rodrigues; e 121/92 - Vereador André Luis Gavioli Rodrigues. Ofício 560/92, encaminhando cópias das leis números 2.675/92 e 2.766/92.

EXPEDIENTE DE DIVERSAS PROCEDÊNCIAS: Ofício da Secretaria de Estado de Educação, em atenção ao Requerimento nº 114/92, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza. Ofício do Presidente da Câmara Municipal de Tupã, requerendo apoio desta Edilidade ao Requerimento nº 90/92, de sua autoria, no sentido de que interceda junto ao Diretor do Expresso de Prata em São Paulo, para que restabeleça o horário das 14:35 horas, saindo de São Paulo com destino a Tupi Paulista. Convite do CENAM, para o 1º Seminário Nacional de Modernização que se realizou no Maksoud Plaza, em São Paulo, no dia 28 de agosto último. Telegrama do Coordenador da Assessoria Política do Governo de São Paulo, comunicando a presença do Secretário de Agricultura e Abastecimento, Dr. José Antonio Barros Munhoz, no último dia 24 em Marília. Telegrama da Deputada Rosângela Correa, comunicando que estará todas as quintas-feiras à disposição dos Edis em seu gabinete. Convite da Loja Maçônica de Garça, para tomar parte da Sessão Magna que será realizada em seu templo, no dia 04 de setembro, em comemoração à semana da Pátria. Telegrama do Sr. Douglas Aguiar, requerendo confirmação de participação de representantes desta Câmara no Seminário sobre Remuneração de Agentes Políticos realizado em São Paulo no último dia 19. Telegrama da Deputada Rosângela Correa, comunicando aos Edis da impossibilidade de recebê-los em seu gabinete, por motivo de viagem, no último dia 13 de agosto. Ofício



Delegado Regional de Polícia Civil de Presidente Prudente. Ofício do Coordenador de Educação Ambiental, requerendo cópia da Lei Orgânica Municipal e de demais Leis Municipais, relativas à preservação ambiental. EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Projeto de Lei da Mesa da Câmara, propondo a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00, para a aquisição de material de consumo. Requerimentos números: 136/92 - Vereador Valdemar Zimiani, requerendo ao SAAE que proceda reparos na pavimentação asfáltica, das Ruas Manoel da Costa e Júlio Bertalucci, no Distrito de Jafa, onde o mesmo abriu o leito da rua para efetuar consertos na rede de água; 137/92 - Vereador Luiz Kunita, requerendo ofício-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado para que proceda uma efetiva fiscalização no IPESP, para que sejam remunerados condignamente, os aposentados e pensionistas daquele instituto; 138/92 - Vereador Rodrigo de Funchal Barros, requerendo do Sr. Prefeito informações sobre a folha de vencimentos dos servidores municipais; 139/92 - Vereador José Alcides Faneco, requerendo do sr. Prefeito informações sobre uma residência do conjunto habitacional Jardim dos Eucaliptos, propondo, ao mesmo tempo, sua destinação para a Associação dos Moradores do Bairro; 140/92 - Vereador José Alcides Faneco, requerendo a Telesp a instalação de um telefone comunicário na Rua Guaranta, defronte ao nº 249; 141/92 - Vereador José Alcides Faneco, requerendo pavimentação asfáltica para o final da Rua Fernando Costa e adjacências; 142/92 - Vereador José Alcides Faneco, requerendo informações do Prefeito Municipal sobre o loteamento localizado na Rua Princesa Izabel, vila Araceli; 143/92 - Vereador Luiz Kunita, requerendo ao SAAE, para que tome providências a respeito da falta de água na Av. Presidente Vargas, próximo ao nº 470; 144/92 - Vereador Valdemar Zimiani, requerendo ofício-se ao DER-Assis, solicitando informações sobre a colocação de placas de sinalização no Distrito de Jafa; 145/92 - Vereador Gilberto Garcia, apresentando voto de congratulações ao Grupo Escoteiro Santo Antonio, pela realização do VII AIMPA. Indicações números: 129/92 - Vereador Gilberto Garcia, propondo a pavimentação do último quarteirão da Rua Alagoas; 130/92 - Vereador Gilberto Garcia, propondo a retirada da lombada existente no cruzamento das Ruas Damasio Valejo Vasques e Barão do Rio Branco; 131/92 - Vereador Valdemar Zimiani, propondo reparos na Rua Manoel da Costa, no Distrito de Jafa, onde existe um buraco que está dificultando o tráfego; 132/92 - Vereador Andreilino Alves de Souza, indicando ao sr. Prefeito a pavimentação asfáltica do trecho final da Rua Independência. Os Requerimentos, devido aos pedidos de urgência, foram encaminhados à Ordem do Dia da Sessão. As Indicações, encaminhadas ao Prefeito Municipal, nos termos regimentais. Na sequência, passou-se ao Pequeno Expediente. Ocupou a tribuna o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, que disse: "Quero deixar registrado a minha satisfação em ver atendido pelo Senhor Prefeito, proposição que apresentei por duas vezes, relativamente à necessidade de se aprovar uma lei que retire a construção de galerias de águas pluviais como determinando da contribuição de melhoria, porque me parece ser uma injustiça para com os bairros da periferia, pois no restante da cidade não se cobrou por tal obra. Houve voto do Executivo e estamos recebendo hoje o projeto do Sr. Prefeito. O referido projeto deixou claro que terão isenção somente as áreas já incluídas no perímetro urbano. Isso quer dizer que em novos loteamentos, o loteador terá que arcar com os custos da infra-estrutura. Outra questão é que, examinando o balanço de mês de julho, constatamos que a receita já é da ordem de R\$ 6.729.000.000,00, quando esta projetada para todo o exercício uma receita de R\$ 6.945.000.000,00 e a despesa nesses meses sete meses, foi de R\$ 6.508.000.000,00. Portanto, existe um perfeito equilíbrio na execução orçamentária da prefeitura que, está procurando compatibilizar a existência de recursos com as despesas indispensáveis apesar da alta taxa inflacionária. Recebemos hoje resposta a um Requerimento que fiz na Casa da Secretaria da Educação Estadual e, mais uma vez fica demonstrado o apego ao formalismo, dizendo que a proposta



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

165

consta do currículo. Todavia, na prática isso não ocorre. Não basta ficar no papel, no programa, tem que gerar nos alunos, em nossas crianças essa necessidade de proteger o meio ambiente". Em seguida, ocupou a tribuna o Vereador George Antonio Nogueira, que disse: "Ocupo a tribuna para solicitar ao Senhor Presidente o empenho em estudar a possibilidade de desengavetar alguns projetos aqui na Casa. Como exemplos, temos o projeto que visa regularizar os loteamentos irregulares; projeto que dispõe sobre terrenos não parcelados, onde moram duas famílias independentes; Projeto que trata da concessão de Alvará de Habite-se para conjuntos habitacionais, entre outros. Outro assunto, é que tomei conhecimento de que o município de Paraguaçu Paulista, tentando desenvolver o seu distrito industrial, conseguiu do governo do estado uma isenção de 50% do ICMS para as novas indústrias que ali se instalarem. É mais um motivo para que a gente possa fazer esse trabalho em Garça, com a maior divulgação possível. Reitero, Sr. Presidente, o pedido de que se engaje, até o final dessa legislatura, esses projetos, para as comissões competentes". Respondendo ao Vereador que ocupara a tribuna, o Sr. Presidente disse que iria tomar as providências requeridas. Não havendo mais oradores em Pequeno Expediente e, não havendo solicitação de palavra no Grande Expediente e, ainda, ante a aprovação de dispensa do Intervalo Regimental, o pedido do Vereador Luiz Kunita, por unanimidade de votos, passou-se à Ordem do Dia. Feita a 2ª chamada, constatou-se a presença dos 17 Edis componentes da Casa. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 60/92, do sr. Prefeito Municipal, alterando as leis 2.604/90 e 2.681/91, referente a contribuição ao Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos pelo Plenário. Na sequência, ocupou a tribuna o Vereador Antonio Alexandre Marques e disse: "O presente projeto propõe que o prazo de recolhimento da cota devida pela prefeitura como empregadora, seja mudado de 5º dia para o 20º dia. Quero deixar claro que sou contra esta alteração. A Comissão de Justiça propõe tal alteração somente até janeiro de 1993. Isso, também, não me parece justo. Entendo que tal prazo não deve ser modificado, sob pena de prejudicarmos os servidores. Diz um trecho do parecer da Comissão de Justiça: "... Nos tempos bichudos que atravessamos, é lícito que o Executivo procure encontrar meios para melhorar a arrecadação ou de prorrogar o pagamento de despesas inadiáveis". Ora, se a despesa é inadiável, não pode se prorrogar. "... No caso em tela, o possível ganho que poderá resultar desta medida, será indubitavelmente, auferido às custas do patrimônio do servidor que ficará sem o rendimento obtido em 15 dias de aplicação, junto as instituições financeiras, em relação à cota devida pela Prefeitura". Realmente, quem vai ser prejudicado é o FAPEN. O substitutivo da Comissão de Justiça está reconhecendo que existe dificuldade e, esta dificuldade, pelo que se vê da situação nacional, não terminará em janeiro. Com isso, joga-se uma bomba para o futuro prefeito". Aparteando, disse o Vereador George Antonio Nogueira: "Verifico que se aprovado o substitutivo, abrir-se-á um precedente e, as próximas administrações começarão a determinar períodos, utilizando-se desta situação, ou melhor, desta decisão. Diante disso, manifesto-me pela aprovação do projeto original". Retomando a palavra, disse o Vereador que ocupava a tribuna: "Concordo com Vossa Excelência. Naturalmente, o futuro prefeito poderá chegar e dizer que dia 20 também não dá, teria que ser no dia 30 é, o FAPEN ficaria ao sabor dos interesses das futuras administrações. Quem pode pagar 100%, terá condições de pagar 110%. Se fosse o INSS, o município não poderia prorrogar o pagamento. Não se por ser um Fundo Municipal, que vamos concordar com isso. Não vejo porque dessa mudança. Para mim, esse prazo está de bom tamanho para o recolhimento". Em seguida, ocupou a tribuna o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, que disse: "Acompanhei atentamente as ponderações do Ver-



reador Antonio Alexandre Marques e concordo com tudo o que ele disse. Até a instituição do FAPEN a prefeitura recolhia 22% sobre a folha até novembro de 1989, recolhia mais 8% sobre a folha que se referia FGTS. Se se recolhia 30% e o município o fazia de forma ordenada e quando deixava de fazê-lo, recolhia a multa pelo atraso, por que não fazê-lo, da mesma forma, com o FAPEN? Ainda há uma agravante, que o ferido fundo não tem dotação própria, para empenho dessa despesa no pagamento do município, por isso é que lutamos para que se crie uma autarquia, para administrar esse fundo. Há uma simples transferência financeira. Este projeto não é de iniciativa do senhor Prefeito e sim de sua assessoria financeira. Temos que defender o patrimônio do servidor público, que vai se formar a partir desse fundo, que está criado por lei". Aparteando, disse o Vereador Antonio Alexandre Marques: "É justo que quando o atraso ocorrer, se pague com multa, porque nesse caso, se dos nrs estaremos pagando e, se pagar sem multa, só o servidor é quem arcará com os prejuízos". Prosseguindo, disse o Vereador que ocupava a tribuna: "O Diretor de Finanças nos disse que há dois meses atras, não se pode pagar a CPFL e, que a importância seria equivalente ao que a prefeitura teria recolhido ao FAPEN. Todavia, não é uma forma correta de se fazer esse tipo de despesa. Ao subscrever o parecer da Comissão de Justiça, cujo relator foi o Vereador André Luis Gavioli Rodrigues, tinha que, era a forma menos onerosa para o servidor público. Hoje posiciono contra o projeto, vez que o prefeito tem outros meios para tornar essa questão e que, não podemos abrir precedente, para que ela não se possa lançar mão desse fundo, para financiar possível déficit da prefeitura". Não havendo mais credores inscritos, o sr. Presidente informou que colocaria em votação, primeiro o substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, depois o projeto original. Colocado em votação o referido substitutivo, foi o mesmo aprovado por maioria de votos, o mesmo ocorrendo com o projeto original. ITEM II - Projeto de Lei nº 63/92, do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para alienar a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, por doação, o imóvel localizado no distrito de Jafa, projeto em regime de adiamento. Discussão e votação únicas. O sr. Presidente informou que havia emendas apresentadas pelo Vereador Antonio Alexandre Marques. Ocupou a tribuna o Vereador Luiz Kunita, que disse: "A votação desse projeto foi adiada para que a gente tivesse o minuto do convênio com a CDHU em mãos. Estive com o Sr. Prefeito e ele me informou que o convênio com a CDHU é um convênio padrão para todas as cidades. Tive informações na Prefeitura que se mexermos nesse projeto correremos o risco de perdermos a construção dessas casas. Até hoje da sei sobre a distribuição dessas casas. Se sei que as inscrições para São Paulo e lá são feitos os julgamentos de quem tem condições de arcar com o financiamento e, entre estes sorteia-se os imóveis. Dizem que é em São Paulo que é feito esse sorteio". Aparteando, disse o Vereador Antonio Alexandre Marques: "Se existe esse sorteio, quem inscreveu deveria ficar sabendo se estaria apto ou não e o porque. que ocorre é que o sorteio é feito lá e ninguém fica sabendo. O que queremos é que seja dado conhecimento aos que se inscreveram, de que estavam ou não aptos e que o sorteio seja público". Prosseguindo, disse o Vereador Luiz Kunita: "Sou contra a política que se planta com a distribuição de casas populares. Acha o povo que está ganhando uma casa. Não está ganhando nada, está financiando. Todavia, o povo está pagando esse tipo de casa popular e os governos estadual e federal estão assim fazendo". Aparteando, disse o Vereador Diego Sebastião de Oliveira: "Tenho a impressão que o povo não tem escolha nenhuma. Tu já vem pronto e ninguém quer mudar nada em seu benefício. As casas feitas pelo município ficaram melhores e mais baratas que as feitas pelo Coab e CDHU". Prosseguindo, disse o Vereador Luiz Kunita: "O que cabe é que o povo aceite esse tipo de proposta. Se o adquirente pagar todas as mensalidades, terá a casa ao final do financiamento. De qualquer



forma, é mais barato que pagar aluguel". Aparteando, disse o Vereador Antonio Alexandre Marques: "Não somos contra o financiamento dessas casas, apenas queremos dar transparência ao processo de atribuição das mesmas. Realmente, as pessoas não têm escolha, a única opção é essa aí". Finalizando, disse o Vereador Luiz Kunita: "Já apresentei um projeto de lei nesse sentido e o mesmo foi rejeitado. No momento, se continuarmos essas casas, vamos abraçá-las rápido, para não perdê-las, depois poderemos propor um projeto de lei, tratando do assunto". Em seguida, ocupou a tribuna o Vereador Rodrigo de Sa Funchal Barros, que disse: "A construção de casas populares tem sido usada como barganha eleitoral. A intenção do Vereador Antonio Alexandre Marques é mostrar lisura no processo de distribuição dessas casas. A Câmara não pode ser movida por pressão e, por isso, não podemos aceitar tudo que vem de cima para baixo, porque dizem que é o melhor. Questiono a necessidade dessas casas em Jafa, vez que lá não há trabalho, nem para os que lá moram. Com mais 80 casas, estaremos 'inchando' o distrito, sem infraestrutura e sem trabalho para os moradores. Seria mais interessante montar um centro industrial e/ou comercial, para dar emprego àquela gente. O município tem condições de financiar casas do tipo 'mutirão', como fez com os 'CIACS', em Garça. Essa questão que o município não pode colocar nenhuma condição, é um absurdo. Havia aqui um plano, cujo convênio já estava quase formado, só faltava o financiamento por parte da Caixa Econômica Federal, que era o projeto '100', da FIESP, CIESP, Município e CEF. No fim, o projeto não avante, inclusive, não sei o que foi feito com o terreno relativo a esse plano". Aparteando, disse o Vereador Luiz Roberto Lopes da Souza: "Referida área ainda está disponível para a construção de casas". Retomando a palavra, disse o Vereador que ocupava a tribuna: "Estamos abrindo mão da construção dessas casas aqui na cidade, onde existem maiores chances de emprego, para construí-las em Jafa. Estamos sentindo que está existindo uma forma de 'cabotagem' da Casa, quando as vantagens desse convênio são questionáveis. Peço a Casa que aprove a Emenda do Vereador Antonio Alexandre Marques ou, então, rejeitem o projeto original". Aparteando, disse o Vereador Valdemar Zimiani: "O que importa é que o necessitado consiga uma casa sem pagar aluguel, tanto faz que seja aqui em Garça, Jafa ou Marília, alias, seria melhor em Marília, vez que é lá que concentram muitas empresas que geram empregos". Finalizando, disse o Vereador Rodrigo de Sa Funchal Barros: "O que disse é que haverá um 'inchaço' do Distrito, sem dar infraestrutura e emprego a essa gente. Antes criamos empregos para os que lá vivem". A seguir, ocupou a tribuna o Vereador Antonio Rodolfo Devito, que disse: "Referido projeto joga dentro da regra do jogo. É ilusão pensar que a CDHU vai aceitar uma Emenda aprovada pela Câmara. Ou votamos a favor ou contra o projeto, não há outra saída, embora seja boa a Emenda. Na gestão do Sr. Julio Marcondes de Moura, tivemos uma reunião com o pessoal da CDHU e eles disseram que se houver qualquer modificação, eles não aprovam. A Emenda corrige o projeto, mas seu contrário a ela, porque a CDHU não vai aceitá-la". Aparteando, disse o Vereador Antonio Alexandre Marques: "Vossa Excelência me faz pensar que não devo apresentar Emenda, porque todos dizem que as Emendas apresentadas são boas, mas não as apoiam". Prosseguindo, disse o Vereador Antonio Rodolfo Devito: "Eu disse que Vossa Excelência quer colocar uma Emenda em uma coisa que não compete à Câmara emendar". Novamente em aparte, disse o Vereador Antonio Alexandre Marques: "Só compete à Câmara aprovar, e mais ninguém pode fazê-lo". Retomando a palavra, disse o Vereador que ocupava a tribuna: "Eu quis dizer que Vossa Excelência não pode emendar o convênio com a CDHU". Aparteando, disse o Vereador Antonio Alexandre Marques: "Isso na opinião do PMDB, que tem interesse em usar as casas para fazer campanha política". Retomando a palavra, disse o Vereador Antonio Rodolfo Devito: "Ou aprovamos o projeto original ou o rejeitamos. Referida Emenda não resolve a questão prepalada. Não compete à Câmara emendar um convênio com a CDHU". Na se-



quência, ocupou a tribuna o Vereador Andreelino Alves de Souza e disse: "A CDHU tem convênio padrão e ao município cabe aceitá-lo ou rejeitá-lo. O papel do município é de entrar com a doação do terreno. Fui informado pelo sr. prefeito que o mesmo conseguiu com o governo do Estado 70% da verba necessária para a infra-estrutura do Jardim Morada Sol. Desconheço os meios usados pela companhia, mas que é feito um sorteio, é". Aparteando, disse o Vereador Antonio Alexandre Marques: "Se já existe o sorteio, qual o problema para não aprovar a Emenda?" Respondendo, disse o Vereador que ocupava a tribuna: "É porque não devemos dificultar e sim facilitar. Enquanto não existir um sistema melhor, fico com esse. Sou pela aprovação do projeto original e pela construção das casas". Terminada a discussão, requereram a palavra em encaminhamento de votação os seguintes Edis: VALDEMAR ZIMIANI: "Votarei favorável ao projeto original. Não vejo porque Jafa não possa ter essas casas. Sou contra a construção de casas na cidade, como disse certa vez o Doutor Jathir Mafud, que essas casas deveriam ser construídas nas fazendas, para fixarmos o homem no campo. Todavia, isso é impossível, visto que as fazendas estão acabando com esses empregos. Sou pela aprovação do projeto original, sem a Emenda". JOSÉ ALCIDES FANECO: "Estamos discutindo o projeto de alienação de um imóvel a CDHU. A Emenda do Vereador Antonio Alexandre Marques, representa o anseio de uma boa parte dos Vereadores desta Casa, que querem o sorteio das casas na cidade, em público. Essa luta é muito justa, porque não sabemos o que acontece nos bastidores. Aprovando esse projeto, poderemos continuar nessa luta, para que seja feito, aqui, o sorteio dessas casas". RODRIGO DE SÁ FURNAL BARROS: "O Vereador que negou aparte é o mesmo que está brigando na justiça pelos subsídios que recebeu a menos na Câmara e, também é o mesmo que diz que é contra as regras do jogo, mas vai votar a favor e, apesar de ser contra, foi beneficiado por essas regras. Todavia, infelizmente, lhe faltou coragem para me permitir apartear-lo. Para que não fique a pecha de que sou contra o Distrito de Jafa, votarei pelo projeto, vez que a maioria acha que este é o melhor caminho. Declaro que votarei favorável a Emenda. Posteriormente, retomaremos a luta para tornar mais claro o processo de distribuição de casas populares". LUIZ RIBERTO LOPEZ DE SOUZA: "Estamos brigando para aperfeiçoar a forma de distribuição e por isso poderemos continuar lutando para que isso seja feito em praça pública, mas poderemos aprovar na forma original o projeto, mesmo porque, já aprovamos um crédito especial para aquisição dessa área e naquela oportunidade já destinamos que ali seriam construídas casas populares pela CDHU. A cláusula do convênio poderá ser objeto de negociação posteriormente. Conclamo, pois, aos nobres pares, para que aprovemos o projeto original, para que viabilizemos a construção desse conjunto". AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO: "Pelo simples fato da Emenda do Vereador Antonio Alexandre Marques tentar dar maior transparência ao projeto, já deveria ser acolhida por todos os Vereadores. Acho que a população de Jafa gostaria que fosse realizado o sorteio. Se Vereadores podem ficar dando casas por aí, já está na hora de parar com isso. Creio ser uma forma da CDHU inverter e corrigir tudo o que tem feito de errado até agora". Não havendo mais oradores, o Vereador Antonio Alexandre Marques, pela ordem, requereu a votação do referido projeto, fazendo somente a citação dos artigos, sendo o seu pedido aprovado por maioria de votos. Colocado em votação, foi o projeto original aprovado por unanimidade de votos. Colocada em votação a Emenda modificativa, de autoria do Vereador Antonio Alexandre Marques, cunco teor transcrever: "Renumere-se o artigo 6º, passando para o 8º", foi ela rejeitada por maioria de votos. O Vereador Antonio Alexandre Marques apresentou a seguinte Emenda Aditiva: "Acréscente-se os artigos 6º e 7º, com a redação abaixo: artigo 6º - A donataria se obriga a sortear em público os adquirentes das unidades habitacionais a serem erguidas no terreno objeto dessa doação. Artigo 7º - A donataria se obriga a publicar por rádio e jornal da cidade, até 30 dias antes do sorteio mencionado no ar-



Estado de São Paulo

tigo a ser, a relação dos inscritos aptos a participarem do sorteio, ainda que o numero de inscrições aprovadas, seja superior ao de unidades a serem sorteadas". Colocada em votação, referida Emenda foi rejeitada por maioria de votos do Plenário. ITEM III - Projeto de Lei nº 68/92, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$88.061.290,00, para reforço da verba Setor de Vias Urbanas, Obras e Instalações. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem requereu a discussão global do projeto, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação, vez que ninguém solicitara a palavra, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos, cuja votação foi somente pela citação dos artigos, tendo sido aprovado pedido do Vereador George Antonio Nogueira, por maioria de votos. ITEM IV - Projeto de Lei nº 69/92, do sr. Prefeito Municipal, propondo alteração no artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 2.743/92, visando a correção de área constante nesta lei. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu discussão global do projeto, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Sem que houvesse solicitação de palavra, foi o referido projeto aprovado por unanimidade de votos, cuja votação ocorrera somente com a citação dos artigos, a pedido do Vereador Valdemar Zimiani, obtendo aprovação por maioria de votos do Plenário. ITEM V - Projeto de Lei nº 70/92, do sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito suplementar no valor de R\$300.000.000,00 para o fundo Municipal de Saúde. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação foi referido projeto aprovado por unanimidade de votos, sem discussão. Na sequência, passou-se a discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores. Requerimentos números: 136/92, 137/92, 139/92, 140/92, 141/92, 142/92, 143/92, 144/92 e 145/92, foram aprovados por unanimidade de votos, sem discussão. Na discussão do Requerimento nº 138/92, ocupou a tribuna o Vereador Rodolfo de Sá Funchal Barros e disse: "Esse Requerimento tem por objetivo reduzir qual é o montante gasto com a folha de pagamento do município, porque se que nos parece, está abaixo da porcentagem permitida pela Constituição Federal. Com isso, está havendo um achatamento dos vencimentos dos servidores, em detrimento das obras publicas, realizadas em nosso município. Outra questão, é quanto representa cada referencia no universo da folha de pagamento. Se há dificuldade econômica para manter o valor dos vencimentos, volto a insistir de que devemos aumentar mais para quem ganha menos e menos para quem ganha mais". Colocado em votação foi o referido Requerimento aprovado por unanimidade de votos. O Vereador Antonio Alexandre Marques, pela ordem, requereu o adiamento da votação do projeto constante do Item VI da pauta, por 45 dias, sendo seu pedido corroborado pelo Vereador Antonio Rodolfo Davito. Referidos requerimentos obtiveram aprovação unânime do Plenário. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação Pessoal. Ante a ausência de oradores, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. O Vereador Municipal de Garça, aos 31 de agosto de 1.992, EM TEMPO: O sr. Presidente convocou os Vereadores para uma Sessão Extraordinária para o dia 03 de setembro, às 17 horas.

-Gilberto Garcia-
PRESIDENTE

- Luiz Kunita -
1º SECRETÁRIO

- Andrelini Alves de Souza -
2º SECRETÁRIO